MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 388
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 388
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Extrato de Acúmulo de Cargo 3

Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 05/2024 – **ANA LÚCIA DE MELO NABHAN**, RG nº 22.018.373/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEI Francisca Dassi de Pieri em Osvaldo Cruz/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2024 - **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA**, RG nº 42.216.302-8/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil, também do Quadro do Magistério Municipal, na Creche Escola Pequeno Príncipe em Parapuã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola

Rua São Luiz, n.25, Centro – Parapuã/SP – CEP 17730-000
Fone: (18)3582-1528 e-mail: emeideparapua@yahoo.com.br

EMEF DA VILA SANTA HELENA
Rua Pará, nº 35 – Vila Santa Helena - Fone (18) 3582 – 3082 – CEP 17730-000
e-mail: emefvilasantahelena@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DA VILA SANTA HELENA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF da Vila Santa Helena, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2024 – **BEATRIZ GOMES SANDRIN**, RG nº 49.811.253-6/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica, no Quadro do Magistério Municipal de Parapuã/SP, na EMEF da Vila Santa Helena de Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Cristiane Dantas Pires Soato
R.G. 34.295.885-9/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 07/2024 – **DAIANE CRISTINA DE SOUZA OZAN**, RG nº 40.910.782-7/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor, na EMEIEF Profº. José Walther Verzola em Rinópolis/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2024 – **ELAINE TERSARIOLI MARTELO**, RG nº 30.824.247-6/SP, Professor de Educação Básica II (PEB II), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), na EMEF Navarro de Andrade em Adamantina/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2024 – **FABIANA APARECIDA BARRETO**, RG nº 40.459.792-0/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica, no Quadro do Magistério Municipal de Bastos/SP, na EMEIF Jardim Alvorada em Bastos/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paraíba, nº 1134 – Centro – Fone (18) 3582-1522
e-mail: educacao@parapua.sp.gov.br
Parapuã/S.P. CEP 17730-000

CRECHE ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2024, **FABIANA DE OLIVEIRA PANTOLFI**, RG nº 41.769.811-2/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, em Parapuã, **ACUMULA** com a função de Professor de Educação Infantil na CEMEI "Cirlei Giroto" em Pompéia/SP, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Pompéia/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA CANALIS DE SOUZA
RG. 23.797.135-5/SP
Diretor de Creche

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2024 – **IRACI RODRIGUES MIGUEL MONGE**, RG nº 18.235.516-0/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profº. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo da Secretaria de Educação do estado de São Paulo – aposentada na EE "Profº Carmen da Silva Pinto, Iacri/SP, Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 06/2024 – **JULIANE RAFAELA HIGINA DOS ANJOS SILVA**, RG nº 44.579.300-4/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEI Profº. Benedicto Moacyr Lordello Filho em Osvaldo Cruz/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paraíba, nº 1134 – Centro – Fone (18) 3582-1522
e-mail: educacao@parapua.sp.gov.br
Parapuã/S.P. CEP 17730-000

CRECHE ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2024, **LEILA HELENITA DEZAN**, RG nº 22.421.804-9/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, em Parapuã, **ACUMULA** com a função de Professor de Educação Infantil na EMEIF Jardim Alvorada em Bastos/SP, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Bastos/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA CANALIS DE SOUZA
RG. 23.797.135-5/SP
Diretor de Creche

EMEF DA VILA SANTA HELENA
Rua Pará, nº 35 – Vila Santa Helena - Fone (18) 3582 – 3082 – CEP 17730-000
e-mail: emefvilasantahelena@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DA VILA SANTA HELENA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF da Vila Santa Helena, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2024 - **LEONICE MARIA MASSAROTTO**, RG nº 7.594.667-1/SP, Professor de Educação Básica II (PEB II), componente curricular Educação Física, titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF da Vila Santa Helena, ministrando aulas na EMEF Zizi Pereira de Souza e EMEF do Bairro do Córrego Rico, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – componente curricular Educação Física, titular de cargo da Secretaria de Educação do estado de São Paulo – aposentada na EE de Parapuã, todas em Parapuã, Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Cristiane Dantas Pires Soato
R.G. 34.295.885-9/SP
Diretora de Escola

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2024 – **LILIA HARUME BARRIOS MIYASHIRO**, RG nº 41.028.543-2/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica, no Quadro do Magistério Municipal de Parapuã/SP, na EMEF do Bairro Córrego Rico em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paraíba, nº 1134 – Centro – Fone (18) 3582-1522
e-mail: educacao@parapua.sp.gov.br
Parapuã/S.P. CEP 17730-000

CRECHE ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2024, **MARCIA DA COSTA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 27.083.103-4/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia, em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica, na EMEF do Bairro Córrego Rico em Parapuã/SP, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA CANALIS DE SOUZA
RG. 23.797.135-5/SP
Diretor de Creche

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2024 – **MARIA APARECIDA GUTIERRES STOCCO**, RG nº 8.081.018-X/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profº. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, aposentada junto a Diretoria de Ensino da Região de Adamantina/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2024 – **NEUSA APARECIDA TURCO**, RG nº 11.609.561-1/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profº. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo da Secretaria de Educação do estado de São Paulo, aposentada junto a Diretoria de Ensino da Região de Tupã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 20 de fevereiro de 2024.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola